



**JUSTIÇA DESPORTIVA
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DESPORTIVA**

DECISÃO

Assunto: **MEDIDA DISCIPLINAR**

Denunciado: DELEGAÇÃO DE CASTANHEIRA

A sessão realizada no dia 4 de setembro de 2016, em face da denúncia oferecida pela Procuradoria Desportiva, referente ao Processo nº 028/2016, essa egrégia Corte decidiu por UNANIMIDADE, ABSOLVIÇÃO da delegação de Castanheira.

Razões e decisão, constantes em relatório.

Ji-Paraná-RO, 04/09/2016.

Dr. Francisco de Assis Moura Gomes Rodrigues
Presidente